



PORTARIA Nº 2354/2025 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0076/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 18 de agosto de 2025, à servidora **Danicléia dos Santos da Luz**, matrícula nº 0999736-9-01, contratada para exercer a função de Professor, na Secretaria de Estado da Educação – SEED, nos termos do art. 229 da Lei n. 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2025.

DIEGO ARAÚJO DE LIMA

Secretário de Estado da Administração, em exercício
Decreto nº 8522, de 24 de setembro de 2025



Cód. verificador: 628893301. Cód. CRC: 51A393B
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAUJO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, em 10/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

